

RELATÓRIO
MÊS
JANEIRO 2017

CANTINHO DONA
ALICE

Mês: Janeiro

Ano:2017

Atividades realizadas por Serviço

1. Serviço:Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade Executora:Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”.

USUÁRIOS: Criança e Adolescente de 06 a 15 anos

META:42

Objetivos (tipif. Nac. de Servsoc.)	Ações Efetivadas		Resultados alcançados
	Prevista (PMAS)	Execução	
<p>- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <p>- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p> <p>- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de</p>	Acolhida	<p>-Recepção das crianças e adolescentes, de forma alegre e segura, no ambiente e no grupo.</p> <p>-Acolhimento de mais uma criança no grupo. Explicado á mãe, todo o funcionamento da entidade em relação ao atendimento.</p>	<p>- Sentiram-se confortáveis, acolhidas e com bom entrosamento entre elas.</p> <p>- Percebeu-se que muitas delas estavam com saudade umas das outras.</p> <p>-A mãe saiu tranquila, e a criança sentiu-se acolhida na entidade.</p>
	Elaboração de relatórios/ou prontuários	-Atualização de endereços e demais informações sobre cada criança e adolescente. E repasse de novo numero de telefone da entidade para os pais.	-Estreitamento da relação entre família/entidade. Agilidade para o contato.
	Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	-Quando houve procura por vagas, foi orientado á família que não haveria vagas disponíveis na entidade, e pediu-se que procurassem o serviço nos Projetos do município.	-Percebeu-se resistência dos pais quanto a isso.
	Apoio à família na sua função protetiva	-Dialogo pessoal com os pais, sobre o mau comportamento de seus filhos.	- Boa receptividade por parte dos pais e melhora no comportamento das crianças.
	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.	-Brincadeiras no campo, interagindo as duas turmas.	-As crianças e adolescentes responderam bem nessas brincadeiras. Demonstrando respeito entre elas.
	Fortalecimento da função protetiva da família.	-Diálogo pessoal com algumas crianças que apresentaram	-A criança aceitou a correção, apresentando melhoras.

potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;		comportamentos impróprios no convívio grupal.	
	Desenvolvimento de autonomia pessoal	-Orientação na higiene bucal e pessoal, organização do ambiente. -Explicação sobre como cuidar e zelar da própria garrafinha de água. E o não desperdício de água. -Jogos de quebra-cabeça e peças de montar.	-Percebeu-se que nem toda criança tem esse hábito em casa. - Noções de responsabilidade com seus pertences e o zelo pela natureza. -Maior desenvolvimento da concentração.
	Mobilização para exercício da cidadania	-Acolhimento de algumas crianças e adolescentes em período integral, nos dias em que ainda não havia voltado as aulas.	-Retirou a criança e adolescente do isolamento e possibilitou a convivência grupal.
	Grupos socioeducativos	-Oração em grupo, em sala, e nos momentos de refeição. -Diálogo com as crianças e adolescentes sobre as regras da entidade.	-Gratidão a Deus pelas suas bênçãos. -Melhor adequação às normas da entidade.
-Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Atividades artísticas/culturais	-Ouviram música e dançaram. - Leram livros de história infantil, e os que ainda não sabem ler, apenas as escutaram.	-Integração, desinibição e movimentação do corpo. -Conhecimento. - Desenvolvimento da imaginação.
	Atividades físicas e esportivas	-Atividades com bola no campo. E brincadeiras no parquinho.	-Respeito ao colega e entretenimento.

Ir. Rosi de Fátima Vieira dos Santos

CRESS: 53053